



Assembleia de Freguesia de Sabóia
Município de Odemira

Edital
02/2021-2025

António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia:

Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 27/12/2021, os assuntos contantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Ponto um: Apreciação, discussão e deliberação do Regimento para o mandato 2021-2025, de acordo com a alínea a) do artigo 10º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Artur Afonso sugeriu inserir o ponto 5 no artigo 18º do Regimento, com a transcrição do texto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois: Apreciação, discussão e deliberação da alteração aos autos de transferência, de acordo com a alínea g) do artigo 9.º do anexo I da Lei 75/2013, 12 de setembro. -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria. -----

Ponto três: Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções ao Plano para o ano 2022, de acordo com alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Orçamento para o ano 2022 apresenta um valor global de 347.117,65 € (trezentos e quarenta e sete mil, cento e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria. -----

Ponto quatro: Apreciação e deliberação do Mapa de Pessoal para o ano 2022, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco: Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do n.º 1 do art. 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria. -----

Ponto seis: Comissão de Toponímia da Freguesia de Sabóia para o mandato – 2021-2025: Eleição de um cidadão eleitor e de um membro da Assembleia de Freguesia. -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria. -----

Ponto sete: Cedência temporária do edifício da antiga Casa do Povo ao Município de Odemira para efeitos de candidatura à Linha de Apoio de Renovação de aldeias – PDR2020; -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria. -----

Ponto oito: reversão da cedência do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia. -----

Resultado de deliberação: considerando que surgiram novos dados, este assunto foi adiado para ser discutido numa outra sessão. Esta decisão foi aprovada por unanimidade. -----

Sabóia, 30 de dezembro de 2021,

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(António Manuel dos Reis Ventura)

